



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 007-2022 de 25 de abril de 2022** - Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.
- **Portaria nº 114/2022/FMS, de 25 de Abril de 2022** - Concede a Extensão de Carga Horária a Servidora Pública Nominada por esta Portaria e dá outras providências.
- **Portaria nº 115/2022/FMS, de 25 de abril de 2022** - Concede Produtividade aos profissionais da saúde e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TJNLTQPSODBYJQSHF9JFWW

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 007-2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MARCELO MARTINS VICENTE, COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, MATRÍCULA 37822
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 294/2021
TOMADA DE PREÇOS:	TP 001/2022
CONTRATO:	CT 091/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E MURO DE CONTENÇÃO, NA RUA LUA NOVA, BAIRRO MOISÉS REIS, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
CONTRATADA:	ROYALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	03 229.320/0001-06

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 13 de abril de 2022.

Eunápolis, 25 abril de 2022.

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto 9.755

SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Vereador Liderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 114/2022/FMS, de 25 de Abril de 2022.

“Concede a Extensão de Carga Horária a Servidora Pública Nominada por esta Portaria e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nas disposições contidas na Lei nº 341/99 de 16/12/99, e devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal;

Considerando a jornada de trabalho fixada para servidores, regidos pela Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia; Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; Institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências”, que prevê jornada de trabalho de 30 horas semanais;

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos vinculados, que necessitam, para conseguir desenvolver seus ofícios, de atuar com jornada administrativa de 40 horas semanais, devido ao grande fluxo de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais, a servidora SILVANA MENDES DA SILVA, Enfermeira, para o necessário atendimento na Atenção Básica que vem atuando.

Parágrafo Único. Ocorrendo mudança de lotação a servidora mencionada que implique no retorno do cumprimento da sua jornada, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta Portaria.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Eunápolis, 25 de Abril de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


CLEMILSON DAVID DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 115/2022/FMS, de 25 de Abril de 2022.

"Concede Produtividade aos profissionais da saúde e dá outras providências".

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.107/2016, de 20 de dezembro de 2016 e Lei Municipal 969 de 19 de dezembro de 2014, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Produtividade de 75% a ser calculada sobre o vencimento mensal, das servidoras abaixo relacionadas para a necessária demanda administrativa dos programas:

SERVIDORAS	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
SILVANA MENDES DA SILVA	ENFERMEIRA	Atenção Básica	75%
TATIANE APARECIDA CARIBÉ DE MELO	ENFERMEIRA	Atenção Básica	75%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Eunápolis, 25 de Abril de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


CLEMILSON DAVID DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde